



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 28 de março de 2025

I

Série

Número 56

## Suplemento

### Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E  
INFRAESTRUTURAS

**Portaria n.º 206/2025**

Procede à redistribuição dos encargos orçamentais autorizados pela Portaria n.º 503/2024, de 4 de outubro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 156, referentes ao procedimento denominado “Conservação Corrente por Contrato - Rede Viária Regional - 2024/2026”, no valor global de 8.940.006,33 €.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS****Portaria n.º 206/2025**

de 28 de março

**Sumário:**

Procede à redistribuição dos encargos orçamentais autorizados pela Portaria n.º 503/2024, de 4 de outubro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 156, referentes ao procedimento denominado “Conservação Corrente por Contrato - Rede Viária Regional - 2024/2026”, no valor global de 8.940.006,33 €.

**Texto:**

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1.º - Redistribuir os encargos orçamentais da Portaria n.º 503/2024, de 2 de outubro, publicada no JORAM, I Série, n.º 156, a 4 de outubro, referentes ao procedimento denominado “Conservação Corrente por Contrato - Rede Viária Regional - 2024/2026”, no valor global de 8 940 006,33 € (oito milhões, novecentos e quarenta mil, seis euros e trinta e três cêntimos), que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2025 .....	2 235 001,58 €
Ano económico de 2026 .....	4 470 003,17 €
Ano económico de 2027 .....	2 235 001,58 €

2.º - Estabelecer que o montante fixado no número anterior para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.

3.º - A despesa relativa ao ano económico de 2025 está inscrita na rubrica da Secretaria 48, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 51380, Fonte de Financiamento 381, Código de Classificação Económica 02.02.03.S0.Z0, do Orçamento Transitório da RAM para 2025.

4.º - As verbas necessárias para os anos económicos de 2026 e 2027 serão inscritas nos respetivos orçamentos.

5.º - Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

6.º - Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 26 de março de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)